



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Comissão de Constituição, Legalidade e Redação.

Em 07/02/2021

Presidente do Câmara

Comissão de Constituição, Legalidade e Redação

**PROJETO DE LEI Nº 3392 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Em 17/02/2021

Presidente do Câmara

Autoriza o Município de Jacutinga a receber  
doação de toras de eucalipto.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, II e 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Município de Jacutinga autorizado a receber em doação 30 toras de eucalipto provenientes da propriedade de Alecio e Débora Ogliari, Inscrição Estadual junto ao Município nº 201/1025944 e 201/1030328.

**§1º** - Fica o Município de Jacutinga autorizado a retirar as toras, mencionadas no caput deste artigo, da propriedade do doador.

**§2º** - O Município de Jacutinga responsabilizar-se-á pela extração segura e eficiente das toras.

**§3º** - As toras doadas deverão ser utilizadas exclusivamente no parque de rodeios que se encontra em implementação, vindo a beneficiar a coletividade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:  
Data Supra.

**Avelino Ricardo Menegaz**  
Secretário Municipal de Administração

**APROVADO**

Em 01/03/21

Presidente do Câmara

Comissão de Redação  
Em  
Presidente da Câmara

Comissão de Redação  
Em  
Presidente da Câmara

APROVADO  
Em  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**JUSTIFICATIVA**

Exmo Sr. Presidente;  
Nobres Vereadores,

Submetemos para apreciação regimental, Projeto de Lei Nº 3392/2021, que autoriza o Município de Jacutinga autorizado a receber em doação 30 toras de eucalipto provenientes da propriedade de Alecio e Débora Ogliari, com Inscrição Estadual junto ao Município nº 201/1025944 e 201/1030328.

As toras aqui mencionadas deverão ser utilizadas para a realização de obras e serviços da municipalidade que reflitam o interesse público, a necessidade da população e a conveniência da administração municipal, em especial no incentivo ao tradicionalismo, com apoio às ações voltadas à formação do caráter dos jovens do Município.

Assim, considerando que o Poder Público busca sempre a realização de obras em benefício da coletividade, mostra-se importante essa parceria realizada entre Município de cidadãos para a concretização de ações que venham a beneficiar um grande número de cidadãos.

Aguardamos com interesse a apreciação favorável a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**

Prefeito Municipal **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**ENTRADA**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO  
Data 10/02/21 Horário 15:30

Roberta

SECRETARIA DA CÂMARA

Protocolo	Data
Nº 3508/2021	11/02/2021

Roberto

Secretaria da Câmara

**Jacutinga**

Lugar para viver!

1	2000	2000
---	------	------

ENTRADA  
CAMARA MUNICIPAL DE JUSTICIA



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**ATA Nº 11/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Nava Ogliari relativo ao Projeto de Lei nº 3392/2021, que autoriza o Município de Jacutinga a receber doação de toras de eucalipto. O parecer da relatora é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto da presidente Sandra Mari Soares sendo portanto o parecer da comissão favorável à aprovação do projeto. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 26 de Fevereiro de 2021.

  
Sandra Mari Soares  
Presidente

  
Débora Nava Ogliari  
Relatora

